

**PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO** – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 4464 – EFN/DN, de 2006/10/18, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de **Natália de Freitas Salgado**, - Processo ILE N.º 71/ILE/06, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.” -----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão de Desenvolvimento Económico: -----

**Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - PEOE**

(Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, aditamento à Portaria n.º 196 – A/2001, de 10 de Março)

A Portaria 255/2002 reúne e condensa, num só diploma, os apoios a projectos que originem a criação líquida de postos de trabalho.

Pretende-se com este sistema de incentivos estimular e facilitar o acesso ao emprego por parte daqueles que, dada a sua situação de desvantagem relativa têm mais problemas em aceder ao mercado de trabalho: jovens à procura o primeiro emprego, desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e pessoas em situação de desvantagem social.

Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre este projecto, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 24.º, da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 24, da Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março para criação de uma Iniciativa Local de

Emprego – ILE, após o estudo da candidatura e de entrevista à promotora, sou a informar V. Ex.ª do seguinte:

A promotora apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Empresária em Nome Individual”, na actividade de “Restaurante, N.E.”, localizada no prédio sito em Tomadas, freguesia de Moure, concelho de Felgueiras, processo de obras n.º 504/79.

O principal objectivo desta candidatura consiste na criação de quatro postos de trabalho (dois desempregados involuntários; um desempregado de longa duração e um 1.º emprego).

O investimento total previsto do projecto é de 124.480,82 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), distribuído pelas seguintes rubricas: adaptação e/ou ampliação de instalações; equipamento básico; equipamento informático e material de carga e transporte.

O apoio ao investimento solicitado pela promotora sob a forma de subsídio não reembolsável é de 80.355,61 (oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos); sendo que à criação de postos de trabalho corresponde 30.563,28 (trinta mil quinhentos e sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos), os restantes 49.792,33 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos) correspondem ao apoio do investimento.

Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação / Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, sou a transcrever o seguinte: **“A actividade de restauração é compatível com o uso previsto para a edificação pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico, no entanto deve ficar condicionado a apresentar o necessário alvará de licença de utilização ao abrigo do DL 168/97”**

O pedido para instalação de um restaurante deu entrada nos serviços da autarquia, processo de obras N.º 504/79, tem **Parecer Favorável** do **Serviço Nacional dos Bombeiros**, datado de 2007.04.19; da **Delegação de Saúde**, datado de 2007.06.07 e da **DPU**, datado de 2007.07.17. -----

Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----